

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o Artigo 4º do
Projeto de Lei nº 20/2021.

Fica modificado o artigo 4º do Projeto de Lei nº 20/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

Art.4º -.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da promulgação da lei até 31 de dezembro de 2024.

Sala Presidente Tancredo Neves, 20 de abril de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador MDB